

DATA DA LEITURA: 21/10/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS							
CODIGO ID 3927		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº 2024042819		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024							
ABERTURA 23/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.23.3 ADEQUADA PRAZO DE 2 HORAS + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.6.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.6.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.6.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.7.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.7.7.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.7.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.7.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.7.4	CERT. ESTADUAL	X			8.5.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.7.5	CERT. MUNICIPAL	X			6.6.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
	CERTIDÃO IPTU				6.6.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
9.7.2	CIM	X			6.6.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
9.7.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.6.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	X				
9.7.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			6.6.	DISPENSA DE RG	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	NOME GENÉRICO / ESPECIFICAÇÃO - SUBGRUPO 96	ALGUNS ITENS				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				6.6.	Nº DO ITEM DO RG ENUMERADO CONFORME TR	PROPOSTA				
9.8.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO IV -PG 65	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.9.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.9.1	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			8.5.2	BULA/CATÁLOGO	PODERÁ				
9.9.1	AFE COMUM - ANVISA	X			1.1	ALGUNS ITENS DE DEMANDAS JUDICIAIS	X				
9.9.1	AFE COMUM - DOU	X			6.4.1	APLICAR DESONERAÇÃO ICMS CONFAZ 87/2002 SE FOR O CASO	PROPOSTA				
9.9.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			8.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.9.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			9.6.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
9.9.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS			X		
9.9.1	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.9.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e total do (s) item (tens) pretendido(s), em moeda corrente nacional. 6.1.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, Comissão ou qualquer outro pretexto. 6.4.1. Deverá ser aplicado aos produtos cotados, quando for o caso, a desoneração do ICMS prevista na norma Confaz 87/2002, o não atendimento à referida norma sujeitará a licitante às sanções previstas em lei.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.9.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO POR ITEM. /7.18. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.					
9.9.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.9.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 5.2.1. Os licitantes deverão encaminhar os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico-BNC, no prazo máximo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro via chat, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. 7.23.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.9.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.9.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
						CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7.9/9.10	DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					UNIFICADA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
9.7.6	CERT DE MINEIROS/GO	X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					6.7.1. QUALQUER ELEMENTO QUE POSSA IDENTIFICAR A LICITANTE IMPORTA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital./7.3a) Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital; b) Contiverem vícios insanáveis; c) Não obedecerem às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; d) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem após negociação, acima do orçamento estimado para a contratação; e) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; f) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.7.3.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
9.6.3	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					